

deu tomar em consideração a festa de Coimbra
 com os emittos, o Senhor da Deira indiciou quem
 se officiam ou Procurador para quem devesse
 providencias a respeito das Comarcas. Entre
 havendo mais a dita, entendeu em discussão
 se se de liberdade quem se officiam ou res-
 pectivo Procurador para providencia as Co-
 marcas. Sendo havendo quem mais pe-
 diu a palama, fechou-se a sessão. Egra-
 va comtar foy esta sessão, em intencen-
 cia. Foym. Procurador Crisino e seu

Diar de Almeida Prado
 Ignacio de Vas. ¹⁰¹ Cunha Lato.
 Joaq. Floriano Leite
 Lou. de Cunha Raposo
 Theotonio J. de Mello
 Foy. Fran. de O. L.

Sessão Ordinaria de 2 de Maio de 1846.
 Presidencia do Sr. Dias.

Aberta a sessão com seis membros, p. se fazer
 os d. bast. Foi lida e approvada a acta da ses-
 são precedente.

Foym. adevias dos Guardas e Ma-
 cionas novamente alistados p. o serviço activo,
 e se deliberado a remessa aos respectivos Com.

Lio-se hum requerimento de Alvarado
 Jant d. Oliveira pedindo hu terreno de tres bra-
 cas de tentada com vinte de fundo, foy no pon-
 do de do quintal. Dem. Calcino indiciou q.
 o Fiscal informasse circumstancia de momento
 e motivo por que existe esse terreno só com tres
 braças, e p. se deliberou. Lio-se hum officio
 de Jant. de Castro em respeito a presen-
 tação de cartas q. a Camara exigia delle,
 o dem. Terrados Floriano indiciou quem ti-
 nha o ^{destino} m. m. g. o officio de Salvador Ro-
 drigues, isto e. g. foym. levado ao Com. Presid.

Presente. Quanto ao Relatorio do Fiscal se dava
 de serpreito na parte estatuta do Curato ho
 vito 7.º grande. Foi de um voto de 12.º proprio
 etario Francisco Barre & Barros, foi feita
 o lido neste negocio, e meo por que tinha
 amisa de como meo. O Sr. Fiscal da Igreja im
 elica 7.º concordou com o parecer da Comissao, e meo
 tendo 7.º se devia esclarecer com o curato que austeri
 omento tem ocorrido se esse respeito. O Sr. Fiscal
 Presidente indicou para vito o Sr. Fiscal da Igreja
 do Sr. Fiscal da Igreja de Santa Maria da
 Comissao esquivar 11.º voto e Relatorio do
 Fiscal, parte em discussao e votacao, foi me
 unido o Sr. Fiscal. O Sr. Fiscal da Igreja meo
 bro da Comissao esquivar para rever as con
 das da Procurador apresentou seu parecer 7.º
 foi aprovada; e os pareceres das Comissoes das
 seguintes Comissao encarregada de dar
 sua opiniao sobre o officio, 7.º a esta Comissao
 Regio Salvador Rodrigues da Silva
 da obra da Igreja e de parecer que se tem
 ao conhecimento da Sr. Fiscal, e mencionado
 officio, e se em de armar de liberar o que
 por conveniente. Para da Comissao primeira
 de alio de mit vito e meo e meo e meo
 Regio Floriano Lito - D.º Alvarinho, em
 carreira de examinar os livros da Procurador
 e de parecer que seja as mesmas esquivadas,
 visto se acharem livres e completamente
 documentados. Para da Comissao deus de alio
 de mit vito e meo e meo e meo e meo e meo
 e de D.º Oliveira deus - O Sr. Fiscal da Igreja
 7.º de opiniao as Sr. Fiscal, fazendo sentir a ne
 cessidade de construir uma parte em Sr. Fiscal
 vacaba, vito e meo e meo e meo e meo e meo
 coal dirigiu uma lista para em fim. O
 Sr. Fiscal Presidente por em discussao, meo de
 os pareceres de Comissao, mas tambem se
 indicou do Sr. Fiscal, foi de liberado
 que se lido e meo e meo e meo e meo e meo

